



PORTARIA N.º 38/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Tania Bacca, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 766, nível 02, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 10-03-2019 a 09-03-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 02-02-2021.

Tassia Cenci, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 1754, nível 01, triênio 01, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 23-04-2019 a 22-04-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 02-02-2021.

Tatiane Maria Rossatto, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 976, nível 02, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 23-07-2019 a 22-07-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 02-02-2021.

Teresa Maria Santin Mezzomo, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 758, nível 02, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 21-02-2019 a 20-02-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 02-02-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de janeiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-01-2021

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-01-2021 a 18-01-2021
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-01-2021
Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br